

## **EDITAL**

## INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os proprietários, arrendatários e demais titulares de direitos reais sobre o imóvel, bem como todos os interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, caso se fruste a notificação via postal, que:

- 1. Por despacho da Sr. Vereadora Inês Fonseca de 09/11/2020, foi realizada em 05/01/2021 uma vistoria ao edifício situado na Rua Latino Coelho, n.º 19, Benavila, no âmbito do processo de segurança e salubridade n.º 11/2020CSS, tendo-se, de acordo com o auto de vistoria e fichas de avaliação do estado de conservação:
  - a) Apurado o nível de conservação do imóvel;
  - b) Constatado a necessidade de executar obras de limpeza e conservação para correção das deficiências identificadas.
- Na sequência da referida vistoria foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 27/01/2021:
  - a) A execução de obras de limpeza e conservação preconizadas, destinadas à correção das situações identificadas, pelo prazo de três meses, cuja contagem se inicia no prazo de 30 dias úteis a contar da notificação respetiva.
- Ficam assim notificados os proprietários para a execução das obras descritas e com o prazo indicado na alínea a) do ponto 2.

Avis, 20 de julho de 2021

O Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos,

Joaquim Aurélio Nunes Monteiro

(Competência delegada/subdelegada – Despacho Conjunto de 26/10/2017)